

ROUPA POLIÉSTER CAT II - HV708 REFLEX

Colete reversível.



NORMATIVO

CE
CAT.II

EN ISO 13688:2013

EN ISO 20471:2013+A1:2016



COMPOSIÇÃO

- 100% poliéster Oxford/PU, acolchoado 100% poliéster 180 gr/m², forro azul de 65% poliéster, 35% algodão.

DESCRIÇÃO

- Faixas refletoras 3M® Scotchlite™. Fecho de correr dianteiro. Dispõe de dois bolsos interiores.

MATERIAIS	FAMÍLIA	TAMANHOS	COR	PRODUTO
Poliéster PVC	Alta Visibilidade	XS / S / M / L / XL / XXL	Amarelo	Casacos

NORMATIVOS

EN ISO 20471:2013+A1:2016



EN ISO 20471:2013 + A1:2016 - Vestuário de alta visibilidade. Método de teste e requisitos.

Esta norma internacional especifica os requisitos para o vestuário de proteção destinado a sinalizar visualmente a presença do utilizador para que seja visto em condições perigosas com qualquer tipo de luz diurna e quando é iluminado na escuridão pelos faróis de um automóvel.

Cada peça de vestuário de alta visibilidade é certificada tal como indicado na tabela abaixo, de acordo com as áreas mínimas de material de flúor que permite maior visibilidade durante o dia e uma banda refletora de luz artificial (faróis de automóveis) que permite maior visibilidade durante a noite

Tabela 1 Superfícies mínimas de material de visibilidade em m²

Áreas mínimas de material visível	Peças de classe 3	Peças de classe 2	Peças de classe 1
Material de fundo	0,80 m ²	0,50 m ²	0,14 m ²
Material retrorrefletor	0,20 m ²	0,13 m ²	0,10 m ²
Material combinado	-	-	0,20 m ²

EN ISO 13688:2013

Requisitos gerais do vestuário de proteção.

Os requisitos gerais para o vestuário de proteção são especificados na norma EN ISO 13688:2013+A:2021, que especifica os requisitos gerais de ergonomia, inocuidade, durabilidade, envelhecimento, designação de tamanhos e marcação do vestuário de proteção, bem como as informações a fornecer pelo fabricante. As peças de vestuário devem ser concebidas e fabricadas de modo a proporcionar o máximo de conforto ao utilizador. Os componentes e materiais utilizados não devem provocar danos ao utilizador nem causar alergias, irritações ou lesões. Os tamanhos devem estar de acordo com as medidas do corpo.

Deve ser usado em combinação com outro padrão que contenha requisitos de proteção específicos. Portanto, uma vestimenta CAT I, II ou III deve ser certificada pela EN ISO 13688: 2013 + A1: 2021 + outra norma.